



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP

Processo nº 0187700-84.2001.5.02.0461

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 10:29 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes – www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: AMARO JOSE FABRICIO, CPF: 152.143.704-15, exequente, e ITAU CIRTUBO PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURAS LTDA, CNPJ: 59.324.814/0001-24; JOSE LUIS PEREZ PAZO, CPF: 040.599.055-34; OSVALDO MELAO, CPF: 216.548.248-87, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 43.285 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS/SP. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 66.048.011.043. DESCRIÇÃO: Apartamento nº 141, localizado no 14º andar-tipo ou 16º pavimento do Condomínio Edifício Glória, situado à Avenida Vicente de Carvalho, nº 19, contendo: hall de acesso ao elevador social, vestíbulo, corredor de circulação, living conjugado com refeitório, três dormitórios, dois banheiros sociais, copa-cozinha, área de serviço com tanque e quarto e WC de empregada, com a área bruta total de 166,00m², tendo frente para a fachada principal do prédio, voltada para a Avenida Vicente de Carvalho, confrontando do lado direito e do lado esquerdo com a área não construída do edifício e pelos fundos com o apartamento nº 142 e com o corredor de circulação geral de serviço do andar, correspondendo-lhe no terreno do prédio e demais coisas comuns do condomínio a metragem ideal de 38,59911m², equivalente a uma porcentagem de 2,33934% do todo. O terreno onde está construído o referido edifício acha-se descrito na respectiva especificação averbada sob nº 3, à margem da transcrição nº 20.015, aos 4 de janeiro de 1963, no 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca. De acordo com AV.2, o imóvel acha-se inscrito na Secretaria de Patrimônio da União – Delegacia no Estado de São Paulo, conforme RIP (Registro Imobiliário Patrimonial) sob nº 7071.0007583-77 (identificação de imóvel em área marinha). OBSERVAÇÕES: Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Local dos bens: Av. Vicente de Carvalho, nº 19, apto. 141, Santos/SP.

Total da avaliação: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borgueti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – leilaotrt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apreçoamento do lote em questão.